

INDICAÇÃO Nº 257 / 2014

COLOCAÇÃO DE TOLDO NA ENTRADA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de um toldo ou de uma cobertura apropriada no lado externo da farmácia municipal, de modo a proteger os cidadãos das intempéries.

Justificativa:

É grande o número de pessoas que procuram a farmácia municipal e, muitas vezes, o espaço interno da mesma não comporta a todos enquanto aguardam serem atendidos. Assim, sugiro a colocação de um toldo ou de uma cobertura apropriada no lado seu externo, protegendo as pessoas contra o sol e a chuva.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES